



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.495, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Medalha do Mérito Municipal
Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Guilherme
Cardoso Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao **Ilmo. Sr. Guilherme
Cardoso Silva**.

Parágrafo Único. A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em Sessão
Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 7 de outubro de 2025.**

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

